

*[Handwritten signature]*

Prefeitura Municipal de Espirita Feliz,  
em 18 de outubro de 1968  
yaleis yunio hgt

(368)

Lei n.º 44/68

(Orça a receita e a Despesa para o exercicio de 1968)

Especificação da receita.

Art. 1

Receitas Correntes

Receita Tributária

Impostos

Impostos sobre o patrimônio e a renda

1.1.1-22 - Imposto Predial e Territorial Urbano:

Imposto Predial 20.000,00

Imposto Territorial Urbano 3.900,00

1.1.1-24 - Imposto de Renda:

Imposto de Renda Retido na Fonte 100,00

Imposto sobre a produção e circulação

1.1.1-36 - Imposto s/serviços de qualquer natureza 2000,00

SOMA DOS IMPOSTOS 26.000,00

Taxas:

1.1.2-10 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia:

Taxa de Afecção de Pesos e medida 100,00

Taxa de Alinhamento e Reclaudamentos 100,00

Taxa de Averbação 1000,00

Taxa de Cadastro 1000,00

Taxa de Licenças Diversas 1000,00

1.1.2-20 - Taxa pela prestação de serviços:

|                                          |           |
|------------------------------------------|-----------|
| Taxa de Assistência Social               | 1.000,00  |
| Taxa de Expediente e Emolumentos         | 1.000,00  |
| Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos | 100,00    |
| Taxa de Fomento Agro-Pecuário            | 1.000,00  |
| Taxa de Iluminação Pública               | 1.000,00  |
| Taxa de Limpeza Pública                  | 1.000,00  |
| Taxa Rodoviária                          | 4.000,00  |
| Taxa de Manutenção do Torre de T.V.      | 2.500,00  |
| SOMA DAS TAXAS                           | 14.700,00 |

SOMA DE RECEITA TRIBUTÁRIA 40.200,00

Receita Patrimonial

1.2.9-00 - Outras Receitas Patrimoniais:

|                             |        |
|-----------------------------|--------|
| Juros e Depósitos           | 100,00 |
| SOMA DA RECEITA PATRIMONIAL | 100,00 |

Receita Industrial

1.3.1-00 - Receitas de Serviços Industriais:

|                                   |           |
|-----------------------------------|-----------|
| Tarifa do Serviço de Água         | 6.000,00  |
| Tarifa do Serviço de Eletricidade | 30.000,00 |
| Tarifa do Serviço de Esgotos      | 1.000,00  |
| SOMA DA RECEITA INDUSTRIAL        | 37.000,00 |

Transferências Correntes

1.4.1-20 - Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

82.000,00

1.4.2-00 - Rubrica do Amparo Territorial-Rural

4.000,00

Participação em Tributos Estaduais:

2.4.4-10 - Participação no Imposto s/Circulação de Mercadorias

60.000,00

### Outras Transferências Correntes

#### 1.4.9-10 - Outras Transferências:

Quota do Imposto de Renda 22.000,00

Quota do Imposto de Consumo 60.000,00

SOMA DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 231.000,00

### Receitas Diversas

1.5.1-00 - Multas 800,00

1.5.2-00 - Indenizações e Restituições 200,00

1.5.3-00 - Cobrança da Dívida Ativa 300,00

### Outras Receitas Diversas

1.5.9-20 - Receitas de Mercados, Firas e Natalidades 1.000,00

1.5.9-30 - Receitas de Cemitérios 200,00

1.5.9-90 - Outras Receitas 2.000,00

SOMA DAS RECEITAS DIVERSAS 4.200,00

TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES 316.000,00 316.000,00

### Receitas de Capital

#### Transferências de Capital

#### Participações em Tributos Federais

2.5.1-20 - Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 82.000,00

2.5.1-30 - Quota-Parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes 9.900,00

2.5.1-40 - Quota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica 1.000,00

2.5.1-50 - Quota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País 1.000,00

SOMA DE PART. EM TRIB. FEDERAIS 93.900,00

|                                                                                       |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Participação em Tributos Estaduais                                                    |            |            |
| 2.9.2-10 - Quota-Parte em ICM s/ Combustíveis e Lubrificantes p/ Veículos Rodoviários | 10.000,00  |            |
| SOMA DA PART. EM TRIB. ESTADUAIS                                                      | 10.000,00  |            |
| TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL                                                           | 103.900,00 | 103900,00  |
| TOTAL GERAL DA RECEITA                                                                |            | 420.000,00 |

Art. 2. Especificação da despesa

Despesas Correntes  
 Governo e Administração Geral  
 Despesas de Custeio  
 Administração Superior-Legislativo

|                                          |          |
|------------------------------------------|----------|
| 3.1.1.0-00 - Pessoal                     |          |
| Vencimentos                              | 1.200,00 |
| 3.1.2.0-00 - Material de Consumo         |          |
| Material de Expediente                   | 100,00   |
| 3.1.3.0-00 - Serviços de Terceiros       |          |
| Serviço Postal, Telegráfico e Telefônico | 50,00    |
| 3.1.4.0-00 - Encargos Diversos           |          |
| Despesas de Pronto Pagamento             | 250,00   |
|                                          | 1.600,00 |

Administração Superior-Executivo

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| 3.1.1.0-02 - Pessoal                 |          |
| Subsídio e Representação do Prefeito | 1.400,00 |
| Vencimentos                          | 3.336,00 |
| Quinquênios                          | 500,00   |

|               |          |
|---------------|----------|
| Gratificações | 2.000,00 |
| Substituições | 1.000,00 |

|                                  |          |
|----------------------------------|----------|
| 3.1.1.0-02 - Material de Consumo |          |
| Material de Expediente           | 2.000,00 |
| Combustíveis e Lubrificantes     | 2.000,00 |

|                                                            |          |
|------------------------------------------------------------|----------|
| 3.1.3.0-01 - Serviços de Terceiros                         |          |
| Reparos e Conservação de Veículos                          | 1.000,00 |
| Reparos e Conservação de Prédios                           | 3.000,00 |
| Fretes e Carnets                                           | 100,00   |
| Serviço Postal, Telegráfico e Telefônico                   | 300,00   |
| Honorários, Custas e Despesas Judiciais e de Procuratórios | 3.100,00 |
| Recepções, Representações, Homenagens e Hospedagens        | 2.000,00 |

|                                 |                  |
|---------------------------------|------------------|
| 3.1.4.0-02 - Encargos Diversos  |                  |
| Viagens Administrativas         | 3.000,00         |
| Diárias de Viagens              | 1.000,00         |
| Viagens de Interesse do Serviço | 1.144,00         |
| Indenizações e Restituições     | 200,00           |
| Comemorações Cívicas            | 1.000,00         |
| Despesas Imprevistas            | 4.100,00         |
|                                 | <u>82.500,00</u> |

|                                       |           |
|---------------------------------------|-----------|
| SOMA DO GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL | 34.180,00 |
|---------------------------------------|-----------|

### Administração Financeira

#### Arrecadação

|                      |          |
|----------------------|----------|
| 3.1.1.0-11 - Pessoal |          |
| Vencimentos          | 3.980,00 |
| Quinquênios          | 1.000,00 |
| Substituições        | 1.000,00 |

## Comunicações

|              |                                        |                  |
|--------------|----------------------------------------|------------------|
| 3.1.0-46 -   | Pessoal                                |                  |
|              | Vencimentos                            | 5.364,00         |
|              | Quinquênios                            | 300,00           |
|              | Salários                               | 12.675,60        |
| 3.1.2.0-46 - | Material de Consumo                    |                  |
|              | Para o Serviço de Comunicações         | 2.000,00         |
|              | Combustíveis e Lubrificantes           | 15.000,00        |
| 3.1.3.0-46 - | Serviços de terceiros                  |                  |
|              | Conservação de Equipamentos e Veículos | 4.383,56         |
| 3.1.4.0-46 - | Encargos Diversos                      |                  |
|              | Despesas Imprevisíveis                 | 4.900,00         |
|              |                                        | <u>44.823,16</u> |
|              | SOMA DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES      | <u>56.442,16</u> |

## Educação e Cultura

### Despesas de Custeio

### Administração

|              |                                 |          |
|--------------|---------------------------------|----------|
| 3.1.2.0-60 - | Material de Consumo             |          |
|              | Material de Expediente          | 500,00   |
| 3.1.3.0-60 - | Serviços de Terceiros           |          |
|              | Viagens de Interesse do Serviço | 1.500,00 |
|              | Cursos Primários                |          |
| 3.1.1.0-61 - | Pessoal                         |          |
|              | Vencimentos                     | 7.200,00 |
|              | Substituições                   | 500,00   |
|              | Gratificações                   | 300,00   |
| 3.1.2.0-61 - | Material de Consumo             |          |
|              | Material de Expediente          | 500,00   |
|              | Material didático               | 1.500,00 |

3.1.3.0-64 - Serviços de Terceiros

Gratificações 1.800,00

Reparos de Pólios Locobares 1.200,00

3.1.4.0-61 - Encargos Diretos

Despesas importantes 1.307,56

14.507,56

Ensino Secundário e Normal

Transferências correntes

3.2.1.0-62 - Subvenções Sociais

Subvenções a Estabelecimentos Particulares 600,00

60,00

Ensino e Cultura Artística

Transferências correntes

3.2.1.0-65 - Subvenções Sociais

A Sociedades Múnicais 200,00

200,00

Educação Física e Desportos

Despesas de Custeio

3.1.3.0-66 - Serviços de Terceiros

Manutenção de Praça de Esportes 1.800,00

1.800,00

Transferências Correntes

3.2.1.0-66 - Subvenções Sociais

A Sociedades Desportivas 200,00

200,00

Órgão de Educação e Cultura

19.307,56

Saúde

Despesas de Custeio

Administração

3.1.2.0-70 - Material de Consumo

Para o Serviço de Saúde 300,00

|             |                                          |            |
|-------------|------------------------------------------|------------|
|             | Praças, Parques e Jardins                |            |
| 3.1.2.0-85- | Material de Consumo                      |            |
|             | Praças, Parques e Jardins                | 300,00     |
| 3.1.3.0-92- | Serviços de Terceiros                    |            |
|             | Conservação de Praças, Parques e Jardins | 300,00     |
| 3.1.4.0-85- | Encargos Diversos                        |            |
|             | Despesas Imprevistas                     | 1.000,00   |
|             |                                          | 1.600,00   |
|             | Emitérios                                |            |
| 3.1.2.0-97- | Material de Consumo                      |            |
|             | Para Emitérios                           | 500,00     |
| 3.1.4.0-97- | Encargos Diversos                        |            |
|             | Despesas Imprevistas                     | 800,00     |
|             |                                          | 1.300,00   |
|             | Diversos                                 |            |
| 3.1.2.0-99- | Material de Consumo                      |            |
|             | Para Conservação da Torre de TV          | 1.000,00   |
| 3.1.3.0-99- | Serviços de Terceiros                    |            |
|             | Gratificações                            | 1.800,00   |
| 3.1.4.0-99- | Encargos Diversos                        |            |
|             | Despesas Imprevistas                     | 3.200,00   |
|             |                                          | 6.000,00   |
|             | SOMA DE SERVIÇOS URGENTES                | 32.975,16  |
|             | TOTAL DESPESAS CORRENTES                 | 218.000,00 |
|             | Despesas de Capital                      |            |
|             | Administração Financeira                 |            |
|             | Dívida Interna                           |            |
|             | Transferências de Capital                |            |
| 4.3.1.0-13- | Amortização da Dívida Pública            |            |
|             | Amortização da Dívida Municipal          | 2.000,00   |
|             |                                          | 2.000,00   |

|            |                                                   |           |
|------------|---------------------------------------------------|-----------|
|            | Contabilidade                                     |           |
|            | Investimentos                                     |           |
| 4.1.4.0-16 | Material Permanente                               |           |
|            | Aquisição de Móveis e Utensílios                  | 3.000,00  |
|            |                                                   | 3.000,00  |
|            | <sup>GOV. RN</sup><br>SOMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | 7.000,00  |
|            | Recursos Naturais e Agro-Pecuários                |           |
|            | Energia                                           |           |
|            | Investimentos                                     |           |
| 4.1.1.0-34 | Obras Públicas                                    |           |
|            | Ampliação do Serv. de Energia Elétrica            | 30.000,00 |
|            | SOMA de Rec. Nat. e Agro-Pecuários                | 30.000,00 |
|            | Viação, Transportes e Comunicações                |           |
|            | Rodoviários                                       |           |
|            | Investimentos                                     |           |
| 4.1.1.0-42 | Obras Públicas                                    |           |
|            | Construção de Rodovias                            | 25.000,00 |
|            | SOMA DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES        | 25.000,00 |
|            | Serviços Urbanos                                  |           |
|            | Serviços de Águas e Esgotos                       |           |
|            | Investimentos                                     |           |
| 4.1.1.0-91 | Obras Públicas                                    |           |
|            | Construção do Serv. de Águas e Esgotos            | 40.000,00 |
|            | Ruas e Avenidas                                   | 40.000,00 |
| 4.1.1.0-94 | Obras Públicas                                    |           |
|            | Abertura e Calçamento de R. e Av.                 | 30.000,00 |
|            |                                                   | 30.000,00 |
|            | Praças, Parques e Jardins                         |           |
|            | Investimentos                                     |           |

4.1.1.0-95. Obras Públicas

Construção de Praças e Jardins 25.000,00  
25.000,00

Cemitérios

Investimentos

4.1.1.0-97. Obras Públicas

Constr. e Ampliação de Cemitérios 25.000,00  
25.000,00

Soma dos Serv. Urbanos 140.000,00

Total das despesas de Capital 202.000,00

Total Geral da Despesa 420.000,00

Art. 3. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da Receita até a importância correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do presente orçamento.

Art. 4. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações orçamentárias até a importância correspondente a 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada do presente orçamento.

Art. 5. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1 de janeiro de 1968.

Prefeitura Municipal de Espuma Rediz, \_\_\_\_ de  
de 1967

Walter M. M. L. S.